ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/- E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de servidor do cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 030, de 01 de março de 2024 que concedia a **GIANLUCCA ANDRÉ LOPES**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de novembro de 2024.

Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

Gianlucca André Lopes
GIANLUCCA ANDRÉ LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 21/11/2024
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010